

EDITAL n.º 019, de 31/10/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Philadelpho Gouvêa Netto, município de **São José do Rio Preto** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do terceiro módulo do Curso Técnico em Enfermagem (tarde e noite)**, para o **1º semestre letivo de 2026**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **10/11 a 16/11/2025**, através do link disponível durante o período de inscrição, no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
2. No período da inscrição deverão ser enviados, para o e-mail e098acad@cps.sp.gov.br, os seguintes documentos em formato PDF (arquivo único):
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados (Histórico de Auxiliar de Enfermagem) e comprovante de registro ativo no COREN;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.5. Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
 - 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.
6. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo período da tarde ou da noite.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **19/11/2025** às **13h30** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**, com duração de 4 horas;
- d) a prova teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta)** questões-teste, cada uma com **5 (cinco)** alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulos do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:
 - i) MB - de 26 a 30 questões acertadas: grupo I
 - ii) B - de 21 a 25 questões acertadas: grupo I
 - iii) R - de 16 a 20 questões acertadas: grupo II
 - iv) I - de 0 a 15 questões acertadas.

Parágrafo único: Será considerado classificado para segunda fase o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

e) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **24/11/2025** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.

2.2. Segunda fase:

- a) Entrevista e avaliação prática.
- b) A Entrevista e avaliação prática serão realizadas no dia **26/11/2025** às **13h30** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**.
- 3. Será **eliminado** o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que **não obtiver o mínimo de aproveitamento na avaliação de competências teórica (menção R)**.
- 4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
- 5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório.
- 6. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
- 7. A classificação final será divulgada no dia **03/12/2025**, na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso, com divulgação em **13/01/2026**, através do site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no dia **22/01/2026**.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Philadelpho Gouvêa Netto e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

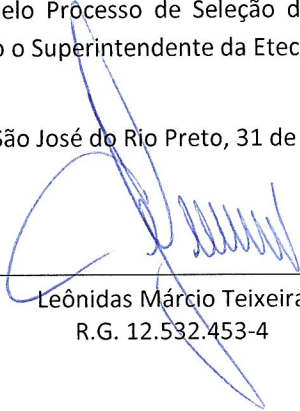
- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade para os 10 (dez) primeiros dias letivos do 1º semestre de 2026.
- 2. A convocação será feita por telefone e e-mail.

VI - Disposições Finais

- 1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, ouvido o Superintendente da Etec.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2025.



Leônidas Márcio Teixeira
R.G. 12.532.453-4

ANEXO I

COMPETÊNCIAS GERAIS

ENFERMAGEM:

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM é o profissional que integra a equipe de saúde, desempenha atividades de baixa complexidade, sob a supervisão do enfermeiro, seguindo os princípios éticos. Atua na promoção, prevenção e recuperação no processo saúde-doença do paciente/ cliente, família e comunidade. Auxilia no desenvolvimento das ações de educação para o autocuidado e executa as ações de biossegurança.


Leônidas Márcio Teixeira
Superintendente
Etec Philadelpho Gouvêa Netto
RG: 12.532.453-4